

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.
CONTRATADA: PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Endereço: Rua Izabel Bueno, nº 935, loja 03, Barirro/Distrito Indaiá, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-065

CNPJ/MF: 22.196.675/0001-90

Representado por Daniel Soares Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.632.556-99 e CI nº MG-16.620.260

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 013/2018 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 018/2017, firmada em 20/04/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de troca de marca e redução do valor do item 05 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 2235/2018, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a marca do item 05, presente no anexo da referida Ata que fica, à partir desta data, alterado da seguinte forma:

Empresa: PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ: 22.196.675/0001-90							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA ANTERIOR	VALOR UNIT.	MARCA ALTERADA	VALOR UNIT
5	30	CX	CABO DE REDE ETHERNET CAT 5E especificação: Caixa com 305m de cabo UTP padrão CAT5e (4 pares de fios); Conectores suportados: padrão RJ-45; Montagem: Pode ser montado como cabo Cross-Over ou Patch. Garantia: Prazo de garantia do fornecedor deverá ser de 01 ano (12 meses).	MYAMAX/W SPNC-US/CCA-B	250,00	TEX 8 VIAS CAT5E 1880	232,05

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.




CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 e abril de 2018


CONTRATANTE:

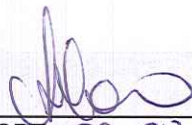

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

CONTRATADA:


PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
DANIEL SOARES RODRIGUES

Testemunhas:


CPF: 046.948.296-61


CPF: 029.013.696-26